

Lisboa, 17 de fevereiro de 2025

Assunto: Consulta Pública 128 – Contributos à Proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade para o período 2025 a 2034 (PDIRT-E 2024)

Ao cuidado de:

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)

Exmos. Senhores,

O Grupo de Trabalho em Águia-de-Bonelli da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (GTAB-SPEA) vem apresentar, sucintamente, os seus contributos à Proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade para o período 2025 a 2034 (PDIRT-E 2024).

Os desafios impostos à RNT associados à necessidade de uma crescente integração da produção elétrica a partir de fontes de energia renovável obrigam a uma Avaliação Ambiental Estratégica rigorosa, que tenha em consideração a ocorrência dos valores naturais ameaçados, incluindo fora de áreas classificadas.

No que se refere ao Fator Crítico de Decisão 3 – Capital Natural e Cultural, diversos “projetos elétricos estratégicos de grande impacto” irão gerar impactos negativos relevantes na população reprodutora de águia-de-Bonelli (*Aquila fasciata*, espécie Vulnerável) em Portugal, nomeadamente:

- Abertura do PC de 400 kV de ‘Alqueva B’ e desvios de linhas associados (PR2309)
- Abertura do PC de 400 kV de ‘Portel’ e desvios de linhas associados (PC Portel)
- Abertura do PC de 400 kV de ‘Tavira B’ e desvios de linhas associados (PR2309)
- Abertura de dois novos PC de 400 kV na ‘zona do Novo Aeroporto de Lisboa’ e desvios de linhas associados
- Abertura da SE com 400 kV de ‘Ericeira’ (SE Ericeira)
- Linha dupla a 400 kV entre os PC de ‘Alcáçovas’ e de ‘Portel’ (LN Alcáçovas - Portel)
- Linha dupla a 400 kV entre a SE de ‘Ericeira’ e a linha Rio Maior – Alto de Mira (LN Ericeira – R. Maior/A. Mira)
- Linha dupla a 400 kV entre a SE de ‘Ericeira’ e a linha Fanhões - Rio Maior (LN Ericeira – Fanhões/R. Maior)

A informação cartográfica disponibilizada é insuficiente para uma avaliação pormenorizada, no entanto, alerta-se que os novos postos de corte Alqueva B e Tavira B estão previstos para a área de distribuição do núcleo reprodutor de águia-de-Bonelli mais denso do país. No mesmo sentido, as subestações da Carvoeira (no concelho de Torres Vedras) e Alqueva (no concelho da Vidigueira), já existentes, afetam áreas críticas para a conservação desta espécie.

Os impactos diretos e cumulativos associados ao adensamento de infraestruturas lineares nos seus territórios irão afetar a estabilidade e conservação a longo prazo dos casais de águia-de-Bonelli residentes. Apela-se a que sejam estudadas alternativas de localização para pelo menos estas 4 subestações e que aquelas que se encontram em exploração sejam progressivamente desativadas. No que se refere às áreas menos sensíveis para a instalação das alternativas, sugere-se a consulta da cartografia das “áreas menos sensíveis com vista à potencial instalação de unidades de geração de eletricidade solar e eólica” identificados por GTAER (2024).

Dado que a versão final do “Plano de Afetação para as Energias Renováveis Offshore”, aprovado este mês em Resolução do Conselho de Ministros, excluiu a área ambientalmente sensível da Ericeira, o novo posto de corte Ericeira (identificado cartograficamente no concelho de Torres Vedras) não terá justificação para ser instalado. A ser mantido, a sua localização também deverá ser rigorosamente ponderada de forma a não afetar áreas críticas para a espécie.

Destaca-se que mesmo os projetos de investimento que visam reformular a RNT em zonas de elevada densidade populacional da Área Metropolitana de Lisboa, através da modificação para circuito subterrâneo de algumas linhas aéreas existentes, poderão afetar habitats críticos de dependência desta espécie.

Relembra-se que a águia-de-Bonelli está classificada no Anexo I da Diretiva Aves e encontra-se protegida ao abrigo do Artigo 11.º “Regime jurídico de proteção de espécies” do D.L. n.º 140/99, de 24 abril, relativo à transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva Aves (Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril, relativa à conservação das aves selvagens).

Os impactes negativos associados a este tipo de infraestruturas – como a perda e degradação dos habitats de nidificação e caça, o efeito de exclusão, a barreira ecológica, a mortalidade por colisão com linhas elétricas – representam ameaças significativas à população desta espécie, pelo que devem ser devidamente acautelados de acordo com a legislação nacional e comunitária.

Tendo em consideração o acelerado crescimento dos projetos do setor das energias renováveis, é imperativo considerar os impactes cumulativos resultantes da coexistência de múltiplas infraestruturas na área de distribuição.

Para determinar a localização de infraestruturas importantes como a RNT, bem como avaliar corretamente os seus impactes sobre a biodiversidade, é indispensável a realização de estudos rigorosos e aprofundados, com metodologias adequadas à deteção desta e outras espécies de hábitos discretos, de forma a atualizar e complementar a informação disponível sobre as suas áreas críticas, em particular de nidificação e caça, e identificar os seus movimentos preferenciais e de maior risco.

Solicitamos, assim, aos V. serviços que atuem no sentido de salvaguardar esta e outras espécies ameaçadas e os habitats dos quais dependem.



Referências bibliográficas

GTAER (2024). Resultados e conclusões do GTAER – Grupo de Trabalho para a definição das Áreas de Aceleração de Energias Renováveis. Grupo de Trabalho para a definição das Áreas de Aceleração de Energias Renováveis (GTAER), Março 2024, Portugal.

Os melhores cumprimentos,

_____Dados Pessoais_____

Rita Ferreira

Coordenação do Grupo de Trabalho em Águia-de-Bonelli e do projecto LIFE LxAquila “Stewardship network
for the conservation of peri-urban Bonelli’s eagles”

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Portuguese Society for the Study of Birds

Sede Nacional National Headquarters
Av. Almirante Gago Coutinho, nº 46A
1700-031 Lisboa – Portugal

Tel. +351 213 220 430
Fax. +351 213 220 439
E-mail spea@spea.pt

www.spea.pt

NIF 503 091 707

